

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 429/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRA	NHA	
Registro nº <u>429</u> / <u>2019</u>		
Livro <u>05</u> Folhas: <u>72</u>		115
Prainha (PA), <u>22/05/2019</u>		
Quetique Teles	_	*/
Assinatura		•

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03(TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor PEDRO ANTONIO FURTADO GOMES, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Região de Santa Maria para Ministrar Encontro Pedagógico e Formação com a participação dos professores das regiões no período de 22 a 24 de Maio de 2019.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de Maio de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Municipio de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Maio de 2019.

Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP.